



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Resposta à Impugnação ao Edital

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação n.º 16/2024 - Lote Único

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

VRC Industrial Ltda

CNPJ sob o n.º 11.366.017/0001-83

**Rua Jadir Machado 1.203, galpão anexo nº 1.197 Jardim Padre Lauro,
Nova Serrana/Mg**

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa **VRC Industrial Ltda**, representada pelo(a) Senhor(a) VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº M7.823-902 e do CPF nº 036.397.986-78, referente ao Edital de Licitação n.º 16/2024, no qual se solicita a alteração do critério de julgamento para a divisão dos itens em lotes individuais, apresentamos os esclarecimentos e decisão abaixo:

Análise da Solicitação

Fundamentação Legal: A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 40, § 2º, inciso VI, estabelece a possibilidade de subdivisão dos itens em lotes, quando isso for viável e vantajoso para a Administração Pública, visando ampliar a competitividade.

Objetivo da Impugnação: A impugnação apresentada tem como objetivo possibilitar a participação de um maior número de empresas, promovendo uma concorrência mais ampla e garantindo a obtenção das melhores propostas para cada item ou serviço licitado.

Análise Técnica e Econômica: Após análise técnica e econômica da solicitação, verificamos que a subdivisão em lotes individuais pode, de fato, ampliar a competitividade e resultar em melhores condições de contratação para a Administração. Além disso, a subdivisão em lotes permite a



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

participação de empresas especializadas em determinados itens ou serviços, garantindo maior eficiência e qualidade na execução do contrato.

Decisão

Diante dos argumentos apresentados e considerando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade, decidimos pelo deferimento da impugnação.

Providências

Alteração do Edital: O Edital de Licitação n.º 16/2024 será retificado para incluir a subdivisão dos itens em lotes individuais, conforme solicitado.

Novo Prazo para Propostas: Em decorrência das alterações no edital, será estabelecido um novo prazo para a apresentação das propostas, garantindo tempo hábil para que todas as empresas interessadas possam se adequar às novas condições.

Publicação das Alterações: As alterações no edital serão publicadas no mesmo veículo de divulgação original, garantindo transparência e amplo acesso às informações por todos os interessados.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade de todos os nossos processos licitatórios. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/Pr, 10 de junho de 2024

Leandro Perez de Oliveira
Agente de Contratação